



TC 033.566/2020-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

O quadro a seguir apresenta, em síntese, as providências inerentes às comunicações processuais requeridas em razão do **Acórdão Nº 7036/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES** (peça 67).

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 36191/2023-Secomp-4	15/08/2023	72	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Internet	15/08/2023	73	Não houve
Notificação	Ofício 36192/2023-Secomp-4	17/08/2023	77	Benedito Sá de Santana	TSE	Não procurado Peça 79	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 36193/2023-Secomp-4	17/08/2023	76	Benedito Sá de Santana	Receita Federal	Não procurado Peça 78	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 38546/2023-Seproc	15/08/2023	74	Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Receita Federal	15/08/2023	75	Não houve

As comunicações para o responsável Sr. Benedito Sá de Santana foram encaminhadas para seu endereço constante **na Receita Federal do Brasil e no Tribunal Superior Eleitoral** (peça 70) e não obtiveram êxito na entrega, retornando com motivo de devolução: “não procurado” (peças 78 e 79).



Nesse caso, considerando que o TCU faculta ao responsável acesso aos autos eletrônicos, bem assim o fato de que as decisões do TCU estão publicadas no DOU;

Considerando, ainda, que não há ofensa ao direito de defesa e a decisão em tela não causa prejuízo à parte, vez que reconhecida a prescrição, o que torna desnecessária a comunicação via edital, nos termos do item 27 do anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex, entende-se dispensável renovar a comunicação a esse destinatário.

Com essas informações, o presente processo pode ser encerrado no e-TCU conforme determinação constante do Acórdão acima indicado.

21 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 10609-7